



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas.

CNPJ: 01.618.704/0001-95

DECRETO Nº 0044/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DE CASINHAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43 § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nas alíneas, a, b e c, inciso I, Art. 7º da Lei Municipal nº 405 de 30 de dezembro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar por Excesso de arrecadação na quantia de R\$ 656.054,23 (Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Três centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.001	Secretaria de Administração			
04 122 0404 0011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração			
0000085 3390.30 99	15001000 Material de Consumo			13.000,00
			Total da Ação	13.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	13.000,00
05.001	Departamento de Ensino			
12 361 1203 0042	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas			
0000232 3390.39 99	15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			16.000,00
			Total da Ação	16.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	16.000,00
06.001	Secretaria de Infraestrutura			
04 122 0408 0089	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura			
0000534 3390.30 99	15001000 Material de Consumo			30.500,00
0000537 3390.36 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			467,00
0000539 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			40.000,00
			Total da Ação	70.967,00
26 782 2601 0098	Manutenção do Programa Rodovias e Estradas para Todos			
0000572 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			12.600,00
			Total da Ação	12.600,00
			Total da Unidade Orçamentária	83.567,00
08.003	Departamento de Cultura			
13 392 1111 2027	Promoção de Eventos, execução de Festividades Culturais, Folclóricas, Religiosas, Artísticas, Cívicas e Outras			
0000658 3390.36 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			4.568,23
0000659 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			42.300,00
			Total da Ação	46.868,23
			Total da Unidade Orçamentária	46.868,23
13.001	Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos			

Palácio Municipal Miguel Agostinho Barbosa

Rua Severino Augusto de Miranda, S/N - Casinhas - PE - Fones: (81) 3634-9156



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas.

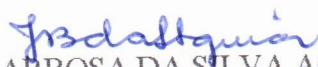
CNPJ: 01.618.704/0001-95

08	243	0808	2030	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Básica - CRAS/SCFV		
0000737	3390.30	99	16600000	Material de Consumo		2.190,00
				Total da Ação		2.190,00
08	243	1104	2032	Manutenção das Ações Vinculadas a Proteção Social Especial - CREAS /		
0000753	3390.30	99	16600000	Material de Consumo		410,00
				Total da Ação		410,00
				Total da Unidade Orçamentária		2.600,00
				90.021	Secretaria Municipal de Saúde	
10	122	1001	2060	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da		
0001044	3390.30	99	15001002	Material de Consumo		6.700,00
0001048	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100,00
				Total da Ação		6.800,00
				Total da Unidade Orçamentária		6.800,00
				90.022	Fundo Municipal de Saúde	
10	301	1004	2063	Manutenção das Ações de Atenção Básica		
0001104	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado		99.343,00
0001118	3390.30	99	16000000	Material de Consumo		14.920,00
0001126	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		337.756,00
				Total da Ação		452.019,00
10	302	1005	2065	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade		
0001153	3390.30	99	15001002	Material de Consumo		14.200,00
0001162	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		21.000,00
				Total da Ação		35.200,00
				Total da Unidade Orçamentária		487.219,00
				Total de Suplementações		656.054,23

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º o Excesso de Arrecadação, conforme planilha anexa, R\$ 656.054,23 (Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos), como segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Casinhas, 20 de setembro de 2022.


JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
- Prefeita -